



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 297/CSJT.GP.SG., DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no § 6º do art. 39 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Tornar públicos os valores dos vencimentos dos cargos efetivos e da retribuição dos cargos em comissão e das funções comissionadas dos servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus conforme os Anexos I a III.

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

ANEXO I DO ATO CSJT.SG.GP. N° 297/2018.

TABELA DE RETRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO (CJ)
 LEI N° 13.317/2016, Anexo III; LEI N° 11.416/2006, art. 18, § 2º, com redação dada pela Lei N° 12.774/2012
 (vigência: 1º/4/2016)

CARGO EM COMISSÃO	VALOR INTEGRAL (RS)	OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO (RS)
CJ-4	14.607,74	9.495,03
CJ-3	12.940,02	8.411,01
CJ-2	11.382,88	7.398,87
CJ-1	9.216,74	5.990,88

ANEXO II DO ATO CSJT.SG.GP. N° 297/2018.

TABELA DE RETRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)
 LEI N° 11.416/2006, Anexo VIII e art. 18, § 3º, incluído pela Lei N° 12.774/2012
 (vigência: 1º/12/2008)

FUNÇÃO COMISSIONADA	VALOR (RS)
FC-6	3.072,36
FC-5	2.232,38
FC-4	1.939,89
FC-3	1.379,07
FC-2	1.185,05
FC-1	1.019,17

ANEXO III DO ATO CSJT.SG.GP. N° 297/2018.

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS
 LEI N° 13.317/2016, Anexo II e art. 2º, inciso VII; LEI N° 11.416/2006, art. 13, § 1º, inciso VII, com redação dada pela
 Lei N° 13.317/2016
 (vigência: 1º/11/2018)

CARREIRA	CLASSE – PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (RS)	GAJ 130% (RS)	TOTAL (RS)
ANALISTA JUDICIÁRIO	C-13	7.583,58	9.858,65	17.442,23
	C-12	7.362,70	9.571,51	16.934,21
	C-11	7.148,25	9.292,73	16.440,98
	B-10	6.940,05	9.022,07	15.962,12
	B-09	6.737,91	8.759,28	15.497,19
	B-08	6.374,56	8.286,93	14.661,49
	B-07	6.188,89	8.045,56	14.234,45
	B-06	6.008,64	7.811,23	13.819,87
	A-05	5.833,63	7.583,72	13.417,35
	A-04	5.663,72	7.362,84	13.026,56
	A-03	5.358,29	6.965,78	12.324,07
	A-02	5.202,22	6.762,89	11.965,11
A-01	5.050,70	6.565,91	11.616,61	